

Detran-RS GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria da Justiça e da Segurança

**SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE 025/2002**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria DETRAN/RS nº 185 de 30 de novembro de 2001, nos autos do Convite nº 025/2002 – Aquisição de Equipamentos de Informática, contido no processo de nº 000859-12.44/02-6, marcou para o dia 15 de maio de 2002, às 14 horas, a sessão pública onde ocorrerá a abertura dos envelopes que contém as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Informa, ainda, que o prazo recursal transcorreu *in albis*. Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones 3288-2027 e 3288-2088 ou pelo endereço eletrônico clo@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2002.

Flávio Sanches Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

D- 111.373

Detran-RS GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria da Justiça e da Segurança

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2001
RESULTADO LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria DETRAN/RS nº 185 de 30 de novembro de 2001, após analisar os documentos apresentados nos envelopes de Propostas de Preço dos licitantes habilitados no certame em epígrafe, contido no processo de nº 01936-1244/01-1, declara vencedora do certame, as propostas da empresa ITAUTEC PHILCO S/A., para os itens 1.1, 250 estação de trabalho e 1.2, 02 servidores, por atender na íntegra o edital convocatório.

Os recursos administrativos poderão ser encaminhados, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão Permanente de Licitações do DETRAN-RS, sita na rua Sete de Setembro, 641, 11º andar, de segunda à sexta-feira, das 09:30h às 18:30h.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones 3288-2088 e 3288-2027 ou pelo endereço eletrônico clo@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2002.

Flávio Sanches Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Detran-RS GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria da Justiça e da Segurança

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2002
RESULTADO LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria DETRAN/RS nº 185 de 30 de novembro de 2001, após analisar os documentos apresentados nos envelopes de Propostas de Preço dos licitantes habilitados no certame em epígrafe, contido no processo de nº 0166-1244/02-2, declara vencedora do certame, a proposta da empresa PLANUSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., com o valor ofertado de R\$ 112.458,11 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) mensais, e por atender na íntegra o edital convocatório.

Os recursos administrativos poderão ser encaminhados, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão Permanente de Licitações do DETRAN-RS, sita na rua Sete de Setembro, 641, 11º andar, de segunda à sexta-feira, das 09:30h às 18:30h.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones 3288-2088 e 3288-2027 ou pelo endereço eletrônico clo@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2002.

Flávio Sanches Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

D- 111.423

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 20/2002

A Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Resolução 12/2000-CES/RS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Regional da 12ª Região, como segue:

GOVERNO

12ª Coordenadoria Regional de Saúde
TITULAR: Edemar Domingues Bueno
SUPLENTE: Clarice Nunes Haack

14ª Coordenadoria Regional de Saúde
TITULAR: Teresinha Gerhardt
SUPLENTE: Loreny dos Santos Capa

Associação Regional de Bioquímicos
TITULAR: Sidnei Bassani Martins
SUPLENTE: Fábio Kliemann

EMATER
TITULAR: Diomar Lino Formetno
SUPLENTE: Marita Claudete Mineto

URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
TITULAR: Rosane T. Fontana
SUPLENTE: Daniela Gonzales

Associação dos Hospitais Santo Ângelo
TITULAR: Ruth J. G. de Andrade
SUPLENTE: Jussara M. S. de Lima

Conselho Municipal de Santo Ângelo
TITULAR: Danilo José Teichmann
SUPLENTE: Luiz Furtado Fabrício

Conselho Municipal de Saúde de Entre-Ijuís
TITULAR: Ilda Baccarin Matje
SUPLENTE: João Alberto Sulliman

Conselho Regional de Enfermagem
TITULAR: Luiz Carlos Barbosa Rodrigues
SUPLENTE: Márcia Lopes

Conselho Regional de Psicologia
TITULAR: Márcia Liane Zart Bial
SUPLENTE: Lillian Luca

ASSEDISA
TITULAR: Rose Gonzáles Martins

Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga
TITULAR: Ana Brum de Barros
SUPLENTE: Valquiria Pool Kurillo

Conselho Municipal de Vitória das Missões
TITULAR: Paulo José Maciel
SUPLENTE: João Minetto

USUÁRIOS:

CEPERGS - Santo Ângelo
TITULAR: Anair Maria Zanozo
SUPLENTE: Rosane Terezinha Lubini

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Ângelo
TITULAR: Generoso Marchi
SUPLENTE: Sonia Lemos Contri

Sindicato dos Trabalhadores Rurais das Missões
TITULAR: Belmiro Gut
SUPLENTE: Leonardo Schimanski

SINDIPREV
TITULAR: Carlos Alberto Soares da Silva
SUPLENTE: Ione Stumpf

Pastoral da Criança - Santo Ângelo
TITULAR: Tânia Blacchi
SUPLENTE: Adelina Rodrigues da Silva

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde - Santo Ângelo
TITULAR: Idair dos Santos Machado
SUPLENTE: Wilson de Almeida do Nascimento

4ª Delegacia Regional das APAES/RS
TITULAR: Ivone Terezinha Rossato
SUPLENTE: Janira do Couto Manica

Conselho Municipal de Sete de Setembro
TITULAR: Irene Soltis
SUPLENTE: Rosane Grabia

Conselho Municipal de Saúde de Caibaté
TITULAR: Eloísa Helena Ferreira Pillon
SUPLENTE: Vanderlei Ferreira Lopes

Conselho Municipal de Saúde de Guarani das Missões
TITULAR: Hamilton Bento Guedes
SUPLENTE: Daniel Oscar Polanczyk

Conselho Municipal de Saúde de São Miguel das Missões
TITULAR: Verlane T. München
SUPLENTE: Américo Braga da Silva

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio das Missões
TITULAR: Carlos Alberto Moura
SUPLENTE: Elaine Nunes Cavalcante

Grupo Vida - ONG
TITULAR: Maria Helena Girardi
SUPLENTE: Ana Paula Lopes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 080/2002 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 28/2000 e 26/2001.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação do município relacionado em anexo ao recebimento do

recurso da Municipalização Solidária da Saúde referente ao 1º Trimestre de 2001, por haver cumprido o estabelecido na legislação vigente.

§ Único - Por se tratar de município instalado em 01/01/2001 está dispensado de cumprir o estabelecido no §2º do Artigo 3º da Portaria SES nº 28/2000 para o recebimento do recurso referente ao 1º Trimestre de 2001.

Porto Alegre, 12 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 080/2002 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º TRIMESTRE/2001 R\$
1 ROLADOR	12ª	13.840,45
TOTAL		13.840,45

RESOLUÇÃO Nº 081/2002 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 28/2000 e 26/2001.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 1º Trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 081/2002 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º TRIMESTRE/2001 R\$
1 ALVORADA	1ª	144.292,78
2 BARRA DO RIO AZUL	11ª	30.253,60
3 ENCRUZILHADA DO SUL	8ª	40.652,84
4 ESPERANÇA DO SUL	19ª	39.801,94
5 IGREJINHA	2ª	45.987,25
6 ITACURUBI	10ª	10.616,08
7 NOVO CABRAIS	8ª	7.284,87
8 PASSO FUNDO	6ª	147.806,00
9 SANTA MARIA DO HERVAL	1ª	16.790,73
10 XANGRILÁ	18ª	7.724,95
TOTAL		481.171,04

RESOLUÇÃO Nº 082/2002 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 28/2000 e 26/2001.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 2º Trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite